



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

### EDITAL

Nº 65 / 2014

---- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2014, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Aprovar** o voto de congratulação pelo facto de o ensaísta, escritor, filósofo e investigador, Jesué Pinharanda Gomes, ter sido distinguido pela Academia Portuguesa da História como Académico de Mérito; -----
- **Aprovar** a ata da reunião de câmara, realizada no dia 11/07/2014; -----
- **Ceder** gratuitamente ao Clube Terras do Côa – Ciclismo e Aventura do Sabugal, através de contrato de comodato, o 1.º andar do prédio urbano sito na Rua Dr.º João Lopes, n.º 7 – Vale da Carreta – Sabugal, ficando obrigado ao pagamento de despesas em conjunto com a Liga dos Combatentes; -----
- **Manter** a Taxa de Direito de Passagem em vigor de 0%, para o ano de 2015, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, a realizar no mês de setembro, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2015; -----
- **Prescindir da participação de IRS** (até 5%), para o ano de 2015, com o objetivo de contribuir para a dinamização da economia local, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, a realizar no mês de setembro; -----
- **Manter** as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a que refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano 2015 no valor mínimo: Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,3% (Intervalos de Percentagem previstos: Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,3% a 0,5 % - conforme redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, a realizar no mês de setembro; -----
- **Autorizar**, o arrendamento da fração P do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, a Sofia Santos Robalo, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, a outorgar pelo senhor Presidente da

{

Câmara, bem como conceder os incentivos à criação de postos de trabalho, nos termos do artigo 11.º do Regulamento de Admissão e Funcionamento do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito; -----

- **Aprovar e autorizar** o pagamento da revisão de preços da obra “Execução de Redes de Água e Saneamento de Ozendo”; -----
- **Aprovar** a Proposta de Delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana na Vila do Soito, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, a realizar no mês de setembro; -----
- **Autorizar** a inclusão da parcela 5-B com 228 m<sup>2</sup>, em nome de Maria Glória Lourenço, no mapa de expropriações da obra “Via Estruturante da Raia – 1.ª Fase”; -----
- **Autorizar** a libertação parcial da caução prestada (15 %) da obra “Via Estruturante da Raia – 1.ª Fase”; -----
- **Autorizar** a atribuição de subsídio complementar, no valor de 10.000,00€, aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal do Sabugal; -----
- **Atribuir** uma comparticipação financeira, no valor de 3.500,00 €, à Associação Recreativa e Cultural do Ozendo (uma das entidades organizadoras) para a realização do XXIX Festival “Ó Forcão Rapazes”; -----
- **Deferir** o pedido de cedência da Casa da Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Soito para a realização do XXIX Festival “Ó Forcão Rapazes”, no dia 16/08/2014, requerido pelas entidades organizadoras do evento - Associação Recreativa e Cultural do Ozendo e Junta de Freguesia de Alfaiates e, caso estejam sujeitas a taxa, isentar do pagamento destas; -----
- **Aprovar** a Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Clube Terras do Côa – Ciclismo e Aventura do Sabugal; -----
- **Aprovar** o projeto de execução de “Requalificação da Avenida de S. Cristóvão incluindo o Largo – Soito”; Autorizar a despesa inerente ao contrato de empreitada a celebrar; Aprovar a escolha do Concurso Público Urgente como procedimento a adotar na fase pré-contratual, aprovando as respetivas peças de procedimento; -----
- **Aprovar** a proposta apresentada pela Vice-Presidente da Câmara, Maria Delfina Gonçalves Marques Leal, para Aquisição de Serviços Especializados e Aluguer de Viatura com vista a assegurar o funcionamento de equipamentos municipais sob a gestão do Município do Sabugal; --

- **Emitir parecer favorável** sobre o funcionamento, no próximo ano letivo, do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, estando o Município disponível em colaborar com a Escola na Formação dos alunos, em condições a acordar previamente. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 13 de agosto de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-António dos Santos Robalo -